



Suplemento

Todos os veículos – Edição 05.2021

Modificações técnicas

Neste Suplemento estão descritas informações que substituem ou complementam o respectivo conteúdo do Manual de instruções.

Assim, a leitura do Manual de instruções deverá ser realizada, necessariamente, em conjunto com este Suplemento, uma vez que as informações aqui contidas prevalecem sobre aquelas que se encontram no Manual de instruções.

Para as demais orientações, descrições e dados sobre a operação e o manuseio do seu veículo, bem como informações que se queira saber sobre a própria segurança e a dos seus passageiros, favor consultar os demais componentes da literatura de bordo.

Transporte de crianças no veículo

Introdução ao tema

ATENÇÃO

- A Volkswagen recomenda transportar crianças com menos de 12 anos ou com menos de 1,50 m de altura preferencialmente no banco traseiro. Crianças menores de 10 anos e que não tenham atingido 1,45 m de altura devem ser transportadas no banco traseiro, exceto em casos excepcionais, conforme Resolução 819 do CONTRAN.

Tipos de cadeiras de criança

Observe no início desse capítulo na página 1.



Fig. 1 As ilustrações A, B e C mostram a fixação do sistema de retenção para crianças apenas com o cinto de segurança do veículo.

Normas para as cadeiras de criança

As cadeiras de criança devem possuir o selo do INMETRO¹⁾, o que significa que atendem as exigências da norma ABNT NBR 14400²⁾ na sua íntegra. Mais informações podem ser obtidas em uma Concessionária Volkswagen.

Cadeiras de criança de acordo com a Resolução 819 do CONTRAN

Tipo de sistema de retenção	Forma de instalação	Idade / Peso / Altura
Berço portátil ou bebê conforto	voltada para trás, conforme → Fig. 1 A	até 1 ano ou até 13 kg
Cadeira	voltada para frente, conforme → Fig. 1 B	superior a 1 ano e inferior ou igual a 4 anos ou entre 9 kg a 18 kg
Assento de elevação	voltada para frente, conforme → Fig. 1 C	superior a 4 anos e inferior ou igual a 7,5 anos ou com até 1,45 m de altura e peso entre 15 kg a 36 kg
Cinto de segurança do veículo	—	superior a 7,5 anos e inferior ou igual a 10 anos ou com altura superior a 1,45 m

Além da idade, devem ser consideradas para efeito de adequação da cadeira de criança outros aspectos, tais como o peso, a altura, a constituição física em geral da criança e limite máximo definido pelo fabricante do dispositivo, pois pode ser que o biotipo da criança não corresponda ao da maior parte da população de sua faixa etária. Em caso de dúvida, procurar uma Concessionária Volkswagen.

Instalação e utilização de cadeiras de crianças no veículo

Observe no início desse capítulo na página 1.

Perigos ao transportar crianças no banco do passageiro dianteiro

O transporte de crianças no banco do passageiro dianteiro não é permitido em todos os países. No Brasil, a autorização para utilizar o sistema de retenção para criança no banco do passageiro dianteiro para casos excepcionais está prevista na Resolução 819 do CONTRAN de 12.04.2021.

Exceções previstas para o transporte de crianças no banco dianteiro → ⚠.

- Quando o veículo for dotado exclusivamente de banco dianteiro.
- Quando a quantidade de crianças com idade inferior a 10 anos exceder a capacidade de lotação do banco traseiro. Neste caso, recomenda-se transportar aquela de maior estatura no banco dianteiro, utilizando o cinto de segurança do veículo ou o sistema de retenção adequado à idade da criança.
- Quando o veículo for dotado originalmente (fabricado) de cintos de segurança subabdominais (dois pontos) nos bancos traseiros.
- Quando a criança já tiver atingido 1,45 m de altura.

PERIGO

Nunca deixar uma criança em uma cadeira de criança voltada para trás no banco do passageiro dianteiro quando o airbag frontal do passageiro dianteiro estiver ligado. A criança pode ser morta no acionamento do airbag frontal, pois a cadeira de criança é atingida com força e lançada contra o encosto do banco.

¹⁾ INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

²⁾ Norma ABNT NBR 14400 (CONTRAN): ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas / NBR - Norma Brasileira.